



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

GES.MU. 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO, por meio da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, (Departamento de Fiscalização de Posturas) no uso de seu poder de polícia, e com objetivo de promover a proteção e o estar de todos, vem por meio desse **EDITAL NOTIFICA TODOS OS PROPRIETÁRIO DE TERRENOS** do Município de Rio Verde, a cumprirem o disposto no artigo 7º da lei 3635/1998, Código de Posturas.

Este ato tem por finalidade coibir a proliferação do surto do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e da febre amarela urbana, outras endemias e coibir os riscos e transtornos que venham a causar o comportamento contrário a lei dos proprietários de imóveis em nossa cidade. Levando em conta o grande número de proprietários de lotes baldios a serem notificados individualmente, o município utilizando de suas atribuições nos termos do art. 7ºA, §2º da lei 3536/1998 lança este edital.

Assim sendo os proprietários dos imóveis que se encontrarem com mato, entulho, sucata e etc, devem fazer a limpeza no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre pena de lavratura de auto de infração, para imposição de **multa no valor de R\$ 230,73 (Duzentos e Trinta Reais e Setenta de Três Centavos)**, sem prejuízo da execução da limpeza por parte do município às expensas do proprietário, nos moldes do Código Tributário Municipal Lei 5727/2009, Tabela XII:

04	REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS	R\$
04.01	Remoção de entulho por m ³ (metro cúbico)	44,86
04.02	Remoção de lixo seco por m ³ (metro cúbico)	47,29
04.03	Remoção de lixo úmido por tonelada.	60,27
04.04	Remoção de expurgos de poda de árvore por m ³ (metro cúbico)	44,86

Redação data pela Lei Complementar nº 50/2015

05	OUTROS SERVIÇOS	R\$
05.01	Capinação e roçagem por m ² (metro quadrado) de área trabalhada	0,70

Redação data pela Lei Complementar nº 50/2015

Rio Verde Goiás, 07 de Janeiro de 2020

Thiago Rodrigues De Sá
Superintendente Executivo de
Fiscalização de Posturas

Thiane M. Gomes
07 01 2020

Luiz Carlos Pasquim Sobrinho
Secretário de Ação Urbana

Endereço

Av. Presidente Vargas, 3215 – Vila Maria Caixa Postal 34 – CEP 75905-900 – Rio Verde, Goiás